



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 048/2019

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realização de serviço de limpeza do córrego existente no acesso ao bairro Vila Nova, o qual deságua no Rio Santa Maria da Vitória, na Sede do Município.

Plenário da Câmara Municipal, 15 de outubro de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 15/10 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O lixo acumulado e a vegetação daninha ao longo das margens do córrego vêm causando enormes transtornos aos moradores que possuem residências no local, possibilitando a transmissão de doenças, dentre outros problemas.

Desse modo, a providência ora solicitada deve ser tomada em caráter de urgência visando o bem estar dos munícipes residentes naquela região, bem como para assegurar a proteção do meio ambiente.